



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## DECRETO Nº 1856/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**EMENTA:** "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.252.743,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.252.743,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais), autorizado pela Lei 1189 de 24/10/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	95	5 3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	945.360,00
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2018	164	5 3.3.90.32	Manutenção da Educação Infantil MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	307.383,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.252.743,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.252.743,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potim em 31 de outubro de 2022.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 31 de outubro de 2022.

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Chefe do Setor de Expediente